



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 3
SEXTA-FEIRA, 4 JANEIRO DE 2008

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Página 60

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Portaria (Extracto)

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Instituto de Acção Social

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Despacho n.º 6/2008 de 4 de Janeiro de 2008

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, é fixada como formação necessária para a reconversão profissional do auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Davide Godinho Avelar, na categoria de assistente administrativo, do quadro de pessoal daquela Autarquia, a frequência com aproveitamento de formação nas áreas do regime jurídico da função pública e da contabilidade, em módulos de 30 horas, respectivamente.

Concluída esta formação, como prova de avaliação final, será elaborada uma prova para aferição dos conhecimentos apreendidos.

14 de Dezembro de 2007. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 12/2008 de 4 de Janeiro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto nos dos artigos 12.º e 13º do DLR 22/2006/A de 9 de Junho, atribuir a Manuel Borges Moniz um subsídio de € 722,99 (setecentos e vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos) relativo a incentivos à formação e valorização profissional.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2007 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03 Privadas.

21 de Dezembro de 2007. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Despacho n.º 7/2008 de 4 de Janeiro de 2008**

Considerando que a licenciada – Mónica Isabel Barranqueiro Domingues, foi a candidata classificada em primeiro lugar no concurso externo de ingresso para admissão a estágio na carreira técnica superior para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal não docente da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 31, de 1 de Agosto de 2006.

Considerando que a licenciada, celebrou contrato individual de trabalho, no período compreendido entre 1 de Maio de 2006 e 10 de Abril de 2007, celebrando contrato administrativo de provimento, com efeitos a 11 de Abril de 2007, com a mesma unidade orgânica, revelando elevadas competências para o desempenho das funções.

Considerando o Acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio – 1.ª S/SS do Tribunal de Contas de Lisboa, que assenta no entendimento de que poderá ser tomada a decisão de dispensar a realização do estágio se o Júri, no âmbito da discricionariedade técnica que lhe assiste, entender que a experiência profissional demonstrada pelo candidato, no exercício de idêntica natureza e complexidade, garante que as finalidades a atingir com o estágio se encontram atingidas ou se mostram desnecessárias.

Considerando o parecer do júri do concurso em causa, segundo o qual estão reunidas as condições para que a candidata seja dispensada do estágio para que foi admitida, e provida no lugar de técnica superior de 2.ª classe.

Nomeio a licenciada Mónica Isabel Barranqueiro Domingues, para o lugar de técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

19 de Dezembro de 2007. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 12/2008 de 4 de Janeiro de 2008**

Por despacho de 19 de Dezembro de 2007 da Directora Regional da Educação, são nomeados definitivamente, precedendo concurso, auxiliares de manutenção de instalações principal, do quadro de pessoal não docente da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

**JORNAL OFICIAL**

José Luís de Braga Franco.

Emanuel Furtado de Andrade Medeiros.

20 de Dezembro de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 13/2008 de 4 de Janeiro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 59/2005, de 13 de Outubro, que define o regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da comunicação/informação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para Cidália Maria Freitas Machado, no seguimento da aprovação da candidatura:

M7.1.1/A/002/2007 – Daniela de Freitas Quadros.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação económica – 08.08.02 – Famílias/Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

21 de Dezembro de 2007. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 14/2008 de 4 de Janeiro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 59/2005, de 13 de Outubro, que define o regulamento da Medida 7.1.1 – “Aquisição de equipamentos na área das tecnologias da comunicação/informação para cidadãos portadores de deficiência”, transferir a quantia de € 3.263,00 (três mil duzentos e sessenta e três euros), para a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO) – Delegação dos Açores, no seguimento da aprovação da candidatura:

**JORNAL OFICIAL**

M7.1.2/A/001/2007 – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO) – Delegação dos Açores.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.7 – Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, Classificação económica – 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

21 de Dezembro de 2007. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 15/2008 de 4 de Janeiro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a comparticipação financeira de €25.000 (vinte e cinco mil euros) à Fundação Gaspar Frutuoso, para o desenvolvimento do projecto RefªM5.1.1//001/2007, aprovado no âmbito do Eixo 5.1 – “Apoio ao Desenvolvimento de Infra-estruturas Tecnológicas”, do Programa de Apoio a Iniciativas de I&D de Contexto Empresarial (PRICE).

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.5 – Iniciativas de I&D de Contexto Empresarial (PRICE), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

. 21 de Dezembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 16/2008 de 4 de Janeiro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a comparticipação financeira de €25.000 (vinte e cinco mil euros) à Universidade dos Açores, para o desenvolvimento do projecto RefªM5.1.1//002/2007,

**JORNAL OFICIAL**

aprovado no âmbito do Eixo 5.1 – “Apoio ao Desenvolvimento de Infra-estruturas Tecnológicas”, do Programa de Apoio a Iniciativas de I&D de Contexto Empresarial (PRICE).

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.5 – Iniciativas de I&D de Contexto Empresarial (PRICE), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e fundos autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

21 de Dezembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

D.R. DO DESPORTO**Extracto de Despacho n.º 13/2008 de 4 de Janeiro de 2008**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, é atribuída a seguinte comparticipação financeira em despacho de 20 de Dezembro de 2007:

€ 5.000,00 - Academia Desportiva da Praia da Vitória - 9700-684 Angra do Heroísmo, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, em atletismo, na época desportiva 2006/2007, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 - Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

20 de Dezembro de 2007. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**Extracto de Portaria n.º 13/2008 de 4 de Janeiro de 2008**

Por portaria do Secretário Regional da Habitações Equipamentos n.º 75/GSR/07, de 18 de Dezembro de 2007, é transferida para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores a importância de € 113.800 (cento e treze mil e oitocentos euros) destinada a despesas correntes, referente ao acerto de duodécimos dos meses de Janeiro a Dezembro do corrente ano, a ser processada, pelo capítulo 01, divisão 01, classificação Ec. 04 03 05 A-SRPCBA.

21 de Dezembro de 2007. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

Despacho n.º 8/2008 de 4 de Janeiro de 2008

Delego em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 694 m², a desanexar de um prédio rústico sito da Canada do Rego à Canada do João Borges, freguesia de Altares, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1988, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 01853/101299, destinada à obra "Reabilitação da E.R. 3-1.ª Entre Altares e Pico Gordo, na Ilha Terceira", a adquirir a Gregório Agostinho Lourenço Gonçalves, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

21 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta**Compra e venda**

Aos ... dias do mês de ... do ano 200., na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Gregório Agostinho Lourenço Gonçalves, NIF 181604930, casado com Filomena de Fátima Pereira Coelho Gonçalves, natural da freguesia de Altares, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número 4987378, pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em/./...., residente na Rua do Engenho n.º 5, freguesia dos Altares.

Em Segundo Lugar: Filomena de Fátima Pereira Coelho Gonçalves, NIF 112729150, natural da freguesia do Raminho, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número 8010300, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 25/05/2000, casada e residente com o outorgante acima identificado, Gregório Agostinho Lourenço Gonçalves.

Em Terceiro Lugar: Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, casado, natural da freguesia de Angra (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Angra do Heroísmo, Delegado da Ilha

**JORNAL OFICIAL**

Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro número 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC n.º 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos datado de 21 de Dezembro de dois mil e sete.

Verifiquei a identidade dos primeiro e segundo outorgantes pelos documentos de identificação supra indicados que devolvi, e a do terceiro por ser do meu conhecimento pessoal.

Disse o primeiro outorgante que:

Vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo terceiro outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno com a área de 694 m², a desanexar de um prédio rústico, sito da Canada do Rego à Canada do João Borges, freguesia de Altares, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 1988, com o valor patrimonial tributável de € 28,66, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, sob o n.º 01853/101299, cuja transmissão se encontra registada a favor do primeiro outorgante pela cota G-3 (Ap.24/130407), pelo valor de € 2.075,06 (dois mil, setenta e cinco euros e seis cêntimos), que declara haver já recebido.

Disse o terceiro outorgante que aceita, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela, e que a mesma se destina à obra "Reabilitação da E.R. 3-1.ª Entre Altares e Pico Gordo, na Ilha Terceira".

Disse a segunda outorgante que ao respectivo cônjuge presta o necessário consentimento para a outorga do presente acto.

Foram exibidos os seguintes documentos:

- a) Certidão passada pela Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, em 06/12/2007 por onde verifiquei o número da descrição e inscrição referida; e
- b) Certidão de teor emitida em 27/11/2007 pelos Serviços de Finanças de Angra do Heroísmo comprovativa do citado artigo matricial.

O presente acto é feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, e está isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

O presente acto está igualmente isento do imposto de selo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

Despacho n.º 9/2008 de 4 de Janeiro de 2008

Delego em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de quatro parcelas de terreno com as áreas de 267 m², 320 m², 133 m² e 477 m², a desanexar, respectivamente, de quatro prédios rústicos sitos na Canada do Rego, Dízimos e Cal de Pedra, freguesia de Altares, concelho de Angra do Heroísmo, inscritos na matriz predial rústica, sob os artigos 1495, 2291, 2302 e 2341, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, respectivamente, sob os n.º 01850/101299, n.º 01858/101299, n.º 01859/101299 e n.º 01857/101299 da freguesia dos Altares, destinadas à obra “Reabilitação da E.R. 3-1.ª Entre Altares e Pico Gordo, na Ilha Terceira”, a adquirir a Constantino Lourenço Diniz Gonçalves, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

21 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta**Compra e venda**

Aos ... dias do mês de ... do ano 200., na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Constantino Lourenço Diniz Gonçalves, NIF 190130199, casado com Filomena Liliana Soares Bettencourt Gonçalves, natural da freguesia de Altares, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número 2326560, pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em 05/11/2001, residente Ao Lugar n.º 54, freguesia dos Altares.

Em Segundo Lugar: Filomena Liliana Soares Bettencourt Gonçalves, NIF 207150559, natural da freguesia dos Altares, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número 8498344, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 05/11/2001, casada e residente com o outorgante acima identificado, Constantino Lourenço Diniz Gonçalves.

**JORNAL OFICIAL**

Em Terceiro Lugar: Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, casado, natural da freguesia de Angra (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Angra do Heroísmo, Delegado da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro número 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC n.º 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos datado de 21 Dezembro de dois mil e sete.

Verifiquei a identidade dos primeiro e segundo outorgantes pelos documentos de identificação supra indicados que devolvi, e a do terceiro por ser do meu conhecimento pessoal.

Disse o primeiro outorgante que:

Vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo terceiro outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, as seguintes parcelas de terreno: -- Parcela 36 – parcela de terreno com a área de 267 m², a desanexar de um prédio rústico, sito Entre a Ribeira de São Roque e a Canada do Rego, freguesia de Altares, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 1495, com o valor patrimonial tributável de € 17,22, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, sob o n.º 01850/101299, cuja transmissão se encontra registada a favor do primeiro outorgante pela cota G-5 (Ap.16/040407), pelo valor de € 798,33 (setecentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos), que declara haver já recebido.

Parcela 63 – parcela de terreno com a área de 320 m², a desanexar de um prédio rústico, sito em Dízimos, freguesia de Altares, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 2291, com o valor patrimonial tributável de € 28,66, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, sob o n.º 01858/101299, cuja transmissão se encontra registada a favor do primeiro outorgante pela cota G-3 (Ap.16/040407), pelo valor de € 640,00 (seiscentos e quarenta euros), que declara haver já recebido.

Parcela 64 – parcela de terreno com a área de 133 m², a desanexar de um prédio rústico, sito em Dízimos, freguesia de Altares, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 2302, com o valor patrimonial tributável de € 14,46, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, sob o n.º 01859/101299, cuja transmissão se encontra registada a favor do primeiro outorgante pela cota G-3 (Ap.16/040407), pelo valor de € 266,00 (duzentos e sessenta e seis euros), que declara haver já recebido.

Parcela 70 – parcela de terreno com a área de 477 m², a desanexar de um prédio rústico, sito em Cal de Pedra, freguesia de Altares, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 2341, com o valor patrimonial tributável de € 31,55, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, sob o n.º 01857/101299, cuja transmissão se encontra registada a favor do primeiro outorgante pela cota G-3

**JORNAL OFICIAL**

(Ap.16/040407), pelo valor de € 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro euros), que declara haver já recebido.

Disse o terceiro outorgante que aceita, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra das referidas parcelas, e que as mesmas se destinam à obra "Reabilitação da E.R. 3-1.ª Entre Altares e Pico Gordo, na Ilha Terceira".

Disse a segunda outorgante que ao respectivo cônjuge presta o necessário consentimento para a outorga do presente acto.

Foram exibidos os seguintes documentos:

- a) Certidões passadas pela Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, em 06/12/2007 por onde verifiquei o número das descrições e inscrições referidas; e
- b) Certidões de teor emitidas em 27/11/2007 pelos Serviços de Finanças de Angra do Heroísmo comprovativas dos citados artigos matriciais.

O presente acto é feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, e está isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

O presente acto está igualmente isento do imposto de selo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 10/2008 de 4 de Janeiro de 2008**

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/A, de 1 de Julho, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), e do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 27/2002/A, de 16 de Setembro, 22/2003/A, de 27 de Maio, 27/2004/A, de 15 de Julho e 25/2005/A, de 6 de Dezembro, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo (SIDET), determino:

- 1 - Aprovar, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, na redacção conferida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2004/A, de 15 de Julho, a concessão de um incentivo aos projectos de investimento



JORNAL OFICIAL

apresentados no âmbito do SIDET, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

27 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores											
SIDET – Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo											
N.º Proc.	Promotor	Concelho	Ilha	CAE	Tipologia	Investimento	Aplicações Relevantes	P T	VE	Juros do empréstimo	Incentivo não reembolsável
045-5/2006	Francisca Ribeiro de Sousa (em nome de sociedade a constituir)	Horta	Faial	55123	Meios complementares alojamento turístico	942.664,90	933.644,76	5	68,70	196.412,95	150.000,00
047-5/2006	Jorge Pais Mamede	Lajes do Pico	Pico	55233	TER	262.663,71	261.040,95	3	68,20	840,78	116.710,82
025-5/2006	Moniz & Rego, Lda.	Lagoa	S. Miguel	55401	Restaurante e similar	401.040,00	125.040,00	1	61,75	0,00	68.772,00
013-5/2006	Maria Beatriz Medeiros Mendonça Dias Serpa Valentim	Vila Franca	S. Miguel	55233	TER	188.532,17	188.532,17	1	60,38	0,00	84.597,28
044-5/2006	Ligia Maria Garcia Machado Lima da Silveira (em nome de sociedade a constituir)	S. Roque Pico	Pico	55233	TER	107.118,57	106.863,57	1	59,40	0,00	48.008,61
050-5/2006	Casa D'Ávilas, Lda.	Horta	Faial	92720	Actividades Animação Turística	166.357,91	155.431,44	1	58,30	0,00	85.262,29
005-5/2006	DIVEROPUS, Lda.	Angra Heroísmo	Terceira	92720	Actividades Marítimo Turística	224.121,41	224.121,41	1	57,35	0,00	134.472,85
Total						2.292.498,67 €	1.994.674,30 €	13		197.253,73 €	687.823,85 €
* O investimento elegível poderá ser objecto de											



JORNAL OFICIAL

	Turísticos (em nome de sociedade a constituir)											
014-5/2006	Cooperativa União Agrícola, CRL	Ribeira Grande	S. Miguel	55304	Restaurante e similar	813.082,22€	808.282,22€	3	69,18	144.901,78 €	150.000,00€	
036-5/2006	A Casa do Ouvidor - Sociedade de Empreendimento Turístico em Espaço Rural, Lda.	S. Roque Pico	Pico	55233	TER	468.190,72€	467.543,06€	2	69,10	37.343,07€	150.000,00€	
007-5/2006	Carlos Manuel Parece Mendes Araújo	Vila Franca	S. Miguel	92720	Actividades Marítimo Turística	197.730,67€	197.730,67€	2	68,75	0,00€	107.626,87€	
<i>Total</i>						2.308.359,39 €	2.295.877,09 €	10		328.533,27 €	557.626,87 €	
* A	elegibilidade do valor de aquisição do imóvel fica condicionado à obtenção de um atestado de um avaliador qualificado independente											

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 12/2008 de 4 de Janeiro de 2008

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/A, de 1 de Julho, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), e do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 27/2002/A, de 16 de Setembro, 22/2003/A, de 27 de Maio, 27/2004/A, de 15 de Julho e 25/2005/A, de 6 de Dezembro, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo (SIDET), determino:

- 1 - Aprovar, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, na redacção conferida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2004/A, de 15 de Julho, a concessão de um incentivo aos projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDET, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.



JORNAL OFICIAL

2 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

27 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

SIDER - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores											
SIDET - Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo											
N.º Proc.	Promotor	Concelho	Ilha	CAE	Tipologia	Investimento	Aplicações Relevantes	PT	VE	Juros do empréstimo	Incentivo não reembolsável
028-5/2006	Francisco Helvídio Rocha Barcelos (em nome de sociedade a constituir)	Angra Heroísmo	Terceira	92720	Actividades Animação Turística	252.755,89€	252.755,89€	4,0	76,5	203,20€	139.015,74€
021-5/2006	Mendonça Costa & Filhos, Lda.	Povoação	S. Miguel	55304	Restaurante e similar	321.203,05€	321.203,05€	6,0	76,2	10.185,62€	150.000,00€
008-5/2006	Kingsize – Investimentos Unipessoal, Lda.	Lagoa	S. Miguel	55306	Restaurante e similar	383.264,94€	382.299,69€	9,0	70,9	18.936,81€	150.000,00€
012-5/2006	Trilhogia – Organização de Eventos Desportivos, Lda.	Povoação	S. Miguel	92720	Actividades Animação Turística	58.819,13€	34.000,01€	1,0	70,8	0,00€	20.400,00€
048-5/2006	Maria Gabriela Ramos Canadas Gonçalves, ENI	Madalena	Pico	55233	TER	184.662,11€	183.662,11€	2,0	70,7	0,00€	82.547,02€
004-5/2006	José A.N. Ourique – Actividades Desportivas, Unipessoal, Lda.	Madalena	Pico	92720	Actividades Animação Turística	308.038,75€	308.038,75€	2,0	70,3	8.585,21€	150.000,00€
<i>Total</i>						1.508.743,87 €	1.481.959,50 €	24		37.910,84 €	691.962,76 €

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 13/2008 de 4 de Janeiro de 2008

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/A, de 1 de Julho, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), e do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 27/2002/A, de 16 de Setembro, 22/2003/A, de 27 de Maio, 27/2004/A, de 15 de Julho e 25/2005/A, de 6 de Dezembro, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo (SIDET), determino:

1 - Aprovar, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, na redacção conferida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º



JORNAL OFICIAL

27/2004/A, de 15 de Julho, a concessão de um incentivo aos projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDET, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

27 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores											
SIDET – Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo											
Nº proc	Promotor	Localização		CAE	Tipologia	Investimento	Aplicações Relevantes	P T	VE	Incentivo Não Reembolsável	Juros do empréstimo
		Concelho	Ilha								
008-IC/2006	Ilha da Aventura, Lda.	Velas	S. Jorge	55304	Estabelecimentos hoteleiros com restaurante	577.355,53€	575.905,53€	7	81,30	150.000,00€	76.803,54€
017-IC/2006	Cantinho das Buganvílias, Lda.	Velas	S. Jorge	55112	Meios complementares alojamento turístico	999.962,42€	952.412,42€	4	68,30	150.000,00€	205.575,51 €
010-IC/2006	Eco Velas - Empreendimentos Turísticos, Lda.	Velas	S. Jorge	92720	Actividades Animação Turística	249.650,04€	234.650,04€	1	58,00	140.790,03€	0,00€
<i>Total</i>						1.826.967,99 €	1.762.967,99 €	12		440.790,03 €	282.379,05 €

* O investimento elegível poderá ser objecto de alteração, uma vez que a elegibilidade do valor da aquisição da embarcação em segunda-mão ficou condicionado a vistoria técnica com o objectivo de aferir do cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) da Regra nº 4 do Regulamento (CE) nº 448/2004, da Comissão, de 10 de Março de 2004

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 14/2008 de 4 de Janeiro de 2008

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/A, de 1 de Julho, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), e do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 27/2002/A, de 16 de Setembro, 22/2003/A, de 27 de Maio, 27/2004/A, de 15 de Julho e 25/2005/A, de 6 de Dezembro, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo (SIDET), determino:



JORNAL OFICIAL

1 - Aprovar, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, na redacção conferida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2004/A, de 15 de Julho, a concessão de um incentivo aos projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDET, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

27 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores											
SIDET – Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo											
N.º Proc.	Promotor	Concelho	Ilha	CAE	Tipologia	Investimento	Aplicações Relevantes	P T	VE	Juros do empréstimo	Incentivo não reembolsável
019-5/2006	Open Season - Animação Turística, Lda.	Ponta Delgada	S. Miguel	55406	Restaurante e similar	837.216,30€	837.216,30€	6	57,30	152.576,10€	150.000,00€
043-5/2006	Picotur – Agência de Viagens e Turismo, Lda.	Madalena	Pico	63300	Agências de Viagem	96.914,97€	96.914,97€	1	57,00	0,00€	43.611,74€
024-5/2006	Açortur – Investimentos Turísticos dos Açores, SA	Horta	Faial	55111	Estabelecimentos hoteleiros com restaurante	481.042,89€	404.733,66€	1	56,70	31.551,97€	150.000,00€
006-5/2006	Silêncio das Palavras – Snack-Bar, Lda.	Ribeira Grande	S. Miguel	55405	Restaurante e similar	95.339,19€	95.339,19€	3	56,40	0,00€	47.594,60€
015-5/2006	Laurent Marcel do Couto, ENI	Ponta Delgada	S. Miguel	55306	Restaurante e similar	114.250,09€	110.808,72€	3	51,20	0,00€	55.023,00€
035-5/2006	Turotel – Turismo e Hotéis dos Açores, S.A.	Angra Heroísmo	Terceira	55111	Restaurante e similar	148.864,17€	148.768,95€	1	50,60	0,00€	59.507,58€
<i>Total</i>						1.773.627,61€	1.693.781,79€	15		184.128,07€	505.736,92€

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Deliberação n.º 2/2008 de 4 de Janeiro de 2008

Por deliberações do conselho de administração do Instituto de Acção Social, de 14 de Dezembro de 2007:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Vanda Maria da Costa Monteiro Lopes, promovida na categoria de assessora principal (área de Política Social), pertencente à Divisão de Acção Social da Horta – Serviço de Acção Social do Pico do Instituto de Acção Social, conforme lugar previsto no agora quadro de Ilha do Pico a que se refere o Decreto Regulamentar Regional n.º 49/2006/A, de 11/12, assim como anexo VI do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro.

Maria Paula de Carvalho Amorim, promovida na categoria de assessora (área de Sociologia), pertencente à Divisão de Acção Social de Ponta Delgada – Serviço de Acção Social de Rabo de Peixe do Instituto de Acção Social, conforme lugar previsto no agora quadro de Ilha de São Miguel a que se refere o Decreto Regulamentar Regional n.º 49/2006/A, de 11/12, assim como anexo II do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro.

Consideram-se exoneradas dos anteriores lugares à data da nova aceitação.

19 de Dezembro de 2007. – A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS**Extracto de Despacho n.º 14/2008 de 4 de Janeiro de 2008**

Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 15 de Maio de 2007 e do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores de 17 de Julho de 2007, é autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo ao abrigo da alínea h), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, com Leila Pacheco Medeiros, com a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, para exercer funções na Direcção de Serviços de Organização e Gestão, pelo prazo de um ano, com início a 21 de Dezembro de 2007 e termo no dia 20 de Dezembro de 2008.

21 de Dezembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha*.